



PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA GUIA DO MONITOR

O QUE É O PROGRAMA DE MONITORIA?

Monitoria é o conjunto de atividades acadêmicas exercidas por alunos que auxiliam docentes na execução de componentes curriculares dos cursos e atividades complementares.

É uma iniciação à docência, em um trabalho conjunto entre professor-monitor dentro de uma sala de aula, possibilitando o contato com a experiência de construção do ensino e de ser um agente construtor.

É uma possibilidade de enriquecimento de currículo.

O programa de monitoria visa despertar, nos alunos, de Graduação da Faculdade Campo Real, o interesse pelo ensino e pesquisa. Também objetiva assegurar a cooperação discente com o corpo docente nas atividades de ensino, auxiliando os professores nas atividades didáticas.

O QUE É SER MONITOR?

A atividade de monitoria é parte fundamental da Proposta de Trabalho dos Cursos da Faculdade Campo Real, complementando a instância do ensino, pesquisa e a extensão como elementos que se interrelacionam. Desta forma, o monitor tem suas atividades voltadas para o **ensino**, mas a atividade de monitoria também oferece a possibilidade de realizar **Iniciação Científica** e de trabalhar com a Extensão, através de projetos desenvolvidos pelo professor da disciplina.

Como metodologia de trabalho, será priorizado o estudo em grupo dos conteúdos trabalhados pela disciplina. Desta forma, cumprindo o objetivo de tornar os monitores um grupo de trabalho, mantendo a função do monitor de facilitador do processo de ensino-aprendizagem.

Ser um monitor, antes de tudo, é ser um facilitador do aprendizado em sala de aula. A relação ensino-aprendizagem se realiza de forma especial e própria em cada sala de aula, em conjunto com os alunos e o professor.

A QUEM É DESTINADO?

O programa de monitoria é destinado aos alunos de graduação da IES, desde que já tenha cursado e sido aprovado na disciplina de interesse.

QUAIS SÃO OS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MONITORIA?

- Não ter nenhuma dependência acadêmica;
- Ter sido aprovado na disciplina, ou em outra afim, para a qual esteja se candidatando;
- Não estar em débito junto à IES (Secretaria, Tesouraria, Biblioteca) ou em situação escolar sub-judice;
- Não ter sofrido penalidade disciplinar;
- Haver-se inscrito no programa de monitoria em apenas uma disciplina;
- Ter cursado e sido aprovado, em pelo menos um ano letivo ou dois semestres na IES.

QUAIS SÃO AS OPÇÕES DE MONITORIA?

Há dois tipos de monitoria: a Monitoria com Bolsa e a Monitoria Voluntária.

QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR?

Cabem ao monitor, sempre sob a supervisão do(a) professor(a) orientador(a) responsável, as seguintes atribuições:

- Auxiliar na preparação do material didático e experimental, e de trabalhos acadêmicos;
- Conduzir plantões de dúvidas da disciplina;
- Dar assistência às atividades de nivelamento dos alunos;
- Contribuir para o bom relacionamento entre professor e alunos;
- Executar o plano de atividades apresentado;

QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO MONITOR?

O monitor deverá:

- Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- Participar das reuniões convocadas pelo(a) professor(a) orientador(a) responsável;
- Comparecer aos plantões de Monitoria e atividades de nivelamento sob sua responsabilidade, em horários estipulados pelo professor(a) orientador(a);
- Apresentar relatório de suas atividades ao professor(a) orientador(a) até a data estipulada no Calendário de Monitoria;

ATENÇÃO! A não entrega do relatório por parte do monitor acarretará em seu total desligamento do programa e no impedimento do aluno na participação no programa por um ano.

COMO PODE SER FEITA A INSCRIÇÃO?

O aluno deverá consultar os editais no site da Faculdade Campo Real e realizar a inscrição junto à Secretaria Acadêmica.

COMO SERÁ A DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS?

A relação geral dos Aprovados será publicada na página da IES (<http://www.camporeal.edu.br/utilidades/programa-de-monitoria/>), bem como enviada para os Coordenadores dos cursos e fixada em mural próprio do curso.

QUAL SERÁ A CARGA HORÁRIA SEMANAL NECESSÁRIA?

A carga horária será de até 20 horas semanais, para monitoria destinada a trabalhos voltados a campo (Agência BZZ, Empresa Real Junior, Escritório de Práticas Jurídicas, Fazenda Experimental e Hospital Veterinário) e no mínimo 10 horas semanais, para as disciplinas teórico-prática.

A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA NA MONITORIA PODERÁ SER CONSIDERADA COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

Sim, desde que o aluno cumpra a sua carga horária mensalmente.

O ALUNO PODERÁ CUMPRIR SUA CARGA HORÁRIA DE MONITORIA NO HORÁRIO DE AULA?

Não. As atividades de monitoria devem ocorrer fora do horário de suas obrigações curriculares regulares.

COMO COMPROVAR A PRESENÇA DO MONITOR?

Monitor e professor orientador devem preencher o Registro de Presença do Monitor diariamente.

COMO SERÃO APURADAS AS CARGAS HORÁRIAS?

O Registro de Presença do Monitor deverá ser entregue até o último dia de cada mês, junto ao NUPE, que solicitará o pagamento do monitor junto à Instituição.

O MONITOR PODERÁ CUMPRIR PARTE DA CARGA HORÁRIA FORA DA INSTITUIÇÃO?

Em alguns casos sim, como por exemplo, em visita monitorada com outros alunos ou pesquisa em empresas, órgãos públicos, Universidades, desde que devidamente comprovada, devendo anexar o comprovante no Registro de Presença do Monitor.

ONDE PODERÃO SER REALIZADOS OS PLANTÕES DE DÚVIDAS?

Poderão ser realizados em salas de aula, laboratórios e em salas específicas de atendimento na biblioteca dependendo da necessidade de cada monitoria.

NO CASO DE DESISTÊNCIA DO MONITOR, COMO PROCEDER? ELE PODERÁ SER SUBSTITUÍDO?

O monitor desistente deverá preencher o Termo de Desligamento com assinatura e ciência do Professor(a) orientador(a) a qual será enviada imediatamente à Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.

O monitor desistente poderá ser substituído, desde que haja outro candidato previamente selecionado (segundo classificado). Caso não haja candidato selecionado, um novo edital será aberto para suprir a vaga.

COMO PROCEDEREM CASO DA FALTA DO MONITOR? E SE ESSAS FALTAS FOREM CONSECUTIVAS?

Desde que justificada, o monitor poderá repor em outro dia. Em caso de 2 (duas) faltas consecutivas, sem justificativa plausível, o monitor será convocado pela Coordenação de Programa de Monitoria e advertido por escrito, tendo ciência de que a recorrência de faltas significará o cancelamento de sua bolsa.

O ALUNO QUE POSSUIR ALGUM TIPO DE CONVÊNIO PODERÁ CANDIDATAR-SE MESMO ASSIM?

Sim, somente como monitor voluntário e sujeito aos mesmos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.

O ALUNO RECEBERÁ ALGUM CERTIFICADO NO TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA?

Sim. No final do período de monitoria, o aluno receberá o Certificado de Monitor, contendo a carga horária total cumprida na disciplina.

Somente fará jus ao certificado, o monitor que cumprir integralmente o Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.

QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR?

Elaborar o Plano de Atividade da disciplina;

Orientar o(s) monitor(es) para o desenvolvimento das atividades propostas;

Acompanhar o desempenho do(s) monitor(es) bem como os que são atendidos pelo Programa;

Orientar os alunos a participarem dos eventos acadêmicos com produção a partir das atividades de ensino desenvolvidas no Programa de Monitoria Acadêmico-Científica;

Propor o desenvolvimento de estudo em grupo, com monitores e monitorados;

Organizar e encaminhar o Relatório Final de Monitoria, para aprovação da Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.

NUPE

Programa de Monitoria Acadêmico-Científica